



[Imprimir](#)

PROCESSO-CONSULTA CFM Nº 4296/2007 – PARECER CFM Nº 6/08

INTERESSADO: Conselho Brasileiro de Oftalmologia

ASSUNTO: Solicitação ao CFM para incluir o emprego da lente de Câmara Anterior de Suporte iriano – lente de Artisan (Worst), para correção de altos erros refrativos e afacia (sem cristalino), no rol de procedimentos usuais da prática médico-oftalmológica

RELATOR: Cons. Rafael Dias Marques Nogueira

EMENTA: Considera os implantes de lentes de câmara anterior com suporte iriano, como usual, na prática médica-oftalmológica, para o tratamento de pacientes com altas ametropias.

DA CONSULTA

O Requerente solicita ao CFM a inclusão do uso de implantes de câmara anterior, com finalidades refrativas, em pacientes afácicos e fácicos com elevados erros refrativos, no rol dos procedimentos usuais da prática oftalmológica. Fundamenta-se que este produto já está aprovado no Europa e nos Estados Unidos da América (FDA), além do que, no Brasil, foi realizado um estudo multicêntrico pela Faculdade de Medicina do ABC, com registro de nº 625, aprovado, em 26/07/1999, pela Comissão Nacional de Ética e Pesquisa (CONEP). Conclui o estudo pela segurança do procedimento quanto aos seus riscos e benefícios. Em seguida, anexa à solicitação, um protocolo indicando as condições dos pacientes, que estariam aptos para este tratamento.

PARTE EXPOSITIVA

Atualmente, o tratamento cirúrgico dos erros refrativos é realizado com *EXCIMER Laser*. No entanto, o aparecimento de complicações, nos casos de pacientes com elevadas ametropias, tanto pela técnica de PRK como pela técnica de LASIK, como também, as limitações desses pacientes para submeterem-se esse tratamento, tornaram estas técnicas inviáveis para o tratamento dessas ametropias. A partir destas constatações, as técnicas cirúrgicas sobre a córnea, com finalidades refrativas, para altas ametropias, foram abandonadas. Os estudos realizados com a finalidade de resolverem esse problema se direcionaram para as lentes intra-oculares de câmara anterior com suporte iriano.

O Conselho Brasileiro de Oftalmologia e a Sociedade Brasileira de Cirurgia Refrativa se manifestaram sobre o assunto a favor da inclusão no rol de procedimentos usuais, na prática oftalmológica, o implante de lentes de câmara anterior de suporte iriano, por ser um procedimento já devidamente estudado e com a sua segurança comprovada. No entanto, restringe o uso deste tratamento devendo ser seguido o seguinte protocolo.

As lentes de câmara anterior de suporte iriano estão indicas nos seguintes casos:

1. Erro refrativo
 - a. Miopias de -8.00 a -20.00 dioptrias;
 - b. Hipermetropias de +5.00 a +10.00 dioptrias.
2. Paciente afácico
3. Exames oftalmológicos pré-operatórios obrigatórios
 - a. Acuidade visual com e sem correção, refração dinâmica e estática;
 - b. Tonometria;
 - c. Biometria ocular;
 - d. Biomicroscopia do seguimento anterior;
 - e. Micorscopia Especular e contagem de células endoteliais;
 - f. Mapeamento de retina;
 - g. Cálculo do poder dióptrico da lentes deverá ser realizado de acordo com tabelas fornecidas pelo fabricante;
 - h. Profundidade da Câmara Anterior;
 - i. Equivalente esférico da refração;
 - j. Média ceratométrica.
4. Contra indicações do procedimento em pacientes que apresentam:
 - a. Contagem de células endoteliais abaixo de 2.000 cels/mm², para pacientes fáticos e 1.200 para pacientes afáticos;
 - b. Câmara anterior com profundidade abaixo de 3,00 mm;
 - c. Astigmatismo refracional acima de 2,00 dioptrias para o pacientes fáticos;
 - d. Diâmetro da pupila, em baixa luminosidade, superior a 4,5mm;
 - e. Maculopatias;

- f. Alterações anatômicas da pupila, íris e córnea;
- g. Antecedentes de uveíte, glaucoma, ou história familiar dessas doenças.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, somos favoráveis pela inclusão no rol dos procedimentos médicos oftalmológicos a implantação de lentes de suporte iriano (lentes de Artisan), considerando este tratamento como usual na prática médica.

Este é o parecer, SMJ.

Brasília-DF, 18 de abril de 2008

RAFAEL DIAS MARQUES NOGUEIRA

Conselheiro Relator